



## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Origem:**

Gabinete do Secretário

**CI nº.:**

003/2020

**Destino:**

Assessoria Especial e Coordenadorias de Infraestrutura,  
Jurídica, Planejamento e Administrativo-financeira.

**Data:**

1º/04/2020

**Assunto:**

Adoção de providências para aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento do hospitalar provisório no estádio Presidente Vargas.

Senhores Coordenadores,

Cumprimentando Vossas Senhorias, sirvo-me do presente expediente para, após ter recebido solicitação verbal do Secretário de Governo, indicar que sejam adotadas todas as providências visando à contratação, por dispensa de certame licitatório, dos equipamentos infra (IT MÉDICO), imprescindíveis ao funcionamento dos respiradores (ventilação mecânica) que serão utilizados no hospital provisório (de campanha) em fase de implantação no Estádio Presidente Vargas, considerando que restou declarada no Município de Fortaleza Situação de Emergência em Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.611, de 17 de março 2020:

Desde já, **autorizo, expressamente**, as providências para as dispensas de licitação, a rigor do art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal. nº. 13.659/2015, observadas as regras de estilo.

Designo o Coordenador Executivo da Assessoria Especial para acompanhar toda a tramitação dos procedimentos e, inclusive, emitir Declaração de Dispensa de Licitação, para ratificação posterior, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, consoante a Portaria SEGER nº. 01/2020.



Ademais, solicito que a Coordenadoria de Infraestrutura defina os itens a serem adquiridos para atendimento do pleito.

Imediatamente, proceda-se com as cotações.

Após a elaboração do Termo de Referência, acompanhado de toda a documentação dele decorrente, ratifique a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a competente dotação orçamentária.

Passo seguinte, expeça a Coordenadoria Administrativo-Financeira a Declaração de Capacidade Financeira correspondente e Nota de Autorização de Despesa, bem como junte-se aos autos o espelho do MAPPFOR.

Bem instruído, sigam os autos à Coordenadoria Jurídica para a produção de Parecer Jurídico e adoção das demais providências até os desates das contratações emergenciais.

Dado o caráter excepcionalíssimo que o atual estado de coisas impõe, isto é, o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Fortaleza, pandemia global sem precedentes, solicito que sejam tomadas todas as medidas com a **extrema urgência** que o caso requer, respeitados os princípios e as regras que regem à Administração Pública.

Atenciosamente,

  
Renato César Pereira Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**